LEI MUNICIPAL Nº 4.401, 9 DE NOVEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÔES DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO RESIDENCIAL BELA ITÁLIA.

 (Autor: Luiz Pereira Lopes).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Roberto Scodeler, a atual Rua D; Rua Giorgio Scodeler a atual Rua G, Rua Venerando Scodeler a atual Rua F e Rua Benedita Scodeler Vasconcellos, a atual Rua H;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.